

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 014-23DP-FME
EMPRESA: CONSTRUBRÁS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **CONSTRUBRÁS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.281.321/0001-41, endereço comercial Av. Humberto de A C Branco, nº129, Centro, Guanambi- BA, CEP: 46.430-000, através de seu representante legal Sr. GILSON ALVES LADEIA, inscrita no RG sob o nº 02686350-21 SSP-BA e CPF nº 401.828.005-04, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº. 045-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 014-23DP-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA
SECRETARIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
UNIDADE: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA